

PCLEG nº 1843.12.2022

Santo André, 07 de dezembro de 2022.

### **Requerimento do Vereador Edilson Santos**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1828/2022 – G.P. – Proc. 5972/2022**, protocolado sob o nº 21458/2022, onde solicita informações junto ao Departamento de Engenharia de Tráfego referentes à demora na liberação de veículos recolhidos aos pátios municipais, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, o pátio possui 3 diferentes procedimentos para liberação de veículos, diferenciando-se pelo órgão responsável pela recolha do veículo:
  - ✓ Veículos recolhidos por Agente Municipal de Santo André;
  - ✓ Veículos recolhidos pela Polícia Militar de São Paulo;
  - ✓ Veículos recolhidos pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Diante dos diversos agentes recolhedores e seus procedimentos específicos, o atraso na liberação pode acontecer por existirem particularidades em cada caso, podendo ocorrer à liberação dos veículos de 1 a 2 dias úteis, a depender do procedimento administrativo e partes envolvidas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS